

AGÊNCIA REGULADORA DE **SERVICOS PÚBLICOS** CONCEDIDOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 166

DE 28 DE MAIO DE 2008.

CONCESSIONÁRIA **OPPORTRANS** OUTORGA SUPLEMENTAR DA ESTAÇÃO SIQUEIRA CAMPOS

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-04/077.658/2002, por unanimidade dos Conselheiros votantes da Sessão Regulatória.

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a perda do objeto deste Processo Administrativo e, por conseguinte, determinar o seu arquivamento, tendo em vista o acordo contido no Sexto Termo Aditivo celebrado entre o Poder Concedente e a Concessionária.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2008.

Conselheiro

LUIZ ANTO IJETRA BARBOSA Conseile To - Revisor

MAURÍCIO GNELLI

Conselheiro